



VILA FLORES - RS
LEI MUNICIPAL Nº 1735,
27 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO VILAFLORENSE.

O Prefeito Municipal de Vila Flores - RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido Título Honorífico de Cidadão Vilaflorense ao Sr. Antônio Costella, conforme o disposto na Lei Municipal nº 160 de 04/03/1991.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei o "Curriculum Vitae" de Antônio Costella.

Art. 3º - A entrega oficial do referido título se dará em Sessão Solene a realizar-se no ano de 2013 durante a Semana do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 27 de fevereiro de 2013.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 27/02/2013.